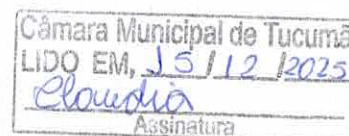


Ofício nº 052-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 05 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.



Assunto: Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, o Projeto de Lei abaixo:

Projeto de Lei nº 016, de 04 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre autorização para concessão de isenção de multa, juros e correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso, promover campanha “IPTU Premiado” e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.